



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Jane Cristina Lacerda Pinto
:m 08/05/2017

INDICAÇÃO N.º 331/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara


Pastor Darsi
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos técnicos que viabilizem a elaboração de um Projeto de Lei, de acordo com a legislação da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, que determine a todos os estabelecimentos comerciais a doação de troco pelos clientes para serem destinados à castração, o recolhimento e o tratamento de animais acidentados das ruas de Ubá.

Justificativa: segundo a legislação da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, é possível ao município legislar sobre a doação de troco nos mercados pelos clientes. A doação é facilitada pelo sistema de pagamento no caixa.

Em Ubá, o Supermercado Bahamix é um pioneiro, pois já disponibiliza aos seus clientes a oportunidade de doação do troco. Durante o pagamento no caixa, o funcionário oferece ao cliente a possibilidade, em caso afirmativo é emitido um comprovante não fiscal demonstrando o procedimento realizado.

Constam em anexo, para conhecimento: cupom fiscal e comprovante não fiscal, emitidos pelo Bahamas Mix, e a legislação da Secretaria do Estado de Fazenda MG referente à doação do troco.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de maio de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

